



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 20/12/2012

*Serra*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 477, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº. 159.019/2012.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Retomar a servidora **MARIA NEVES PENA**, Agente de Obras e Serviços Gerais – Servente, matrícula nº 2568, que se encontra a disposição do Sindicato dos Servidores do Município da Serra – SERMUS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2010, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de dezembro de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

jpt